

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

A luta pela Reforma. Agrária no Brasil um estudo sobre o MST.

André José Sanaiotti Grade Ferro.

Cita:

André José Sanaiotti Grade Ferro (2009). *A luta pela Reforma. Agrária no Brasil um estudo sobre o MST*. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/2195>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

A luta pela Reforma Agrária no Brasil

um estudo sobre o MST

André José Sanaiotti Grade Ferro

(Mestrando da Universidade Estadual de Londrina - UEL)

gradeferro@yahoo.com.br

Introdução

A luta pela terra e/ou pela reforma agrária é um dos elementos que compõem a chamada “Questão Agrária” no Brasil, visto que esse problema é muito mais amplo no que tange aos conflitos, uma vez que engloba situações diversificadas como, por exemplo, a questão dos indígenas, dos posseiros, dos migrantes, dos trabalhadores assalariados e dos trabalhadores rurais submetidos a várias formas de escravidão, etc. Esses conflitos fazem parte da realidade social brasileira no campo e estão submetidos à lógica de acumulação e de (re)produção do capital. No entanto, devido à dimensão e à complexidade acerca da “Questão Agrária”, optamos por estudar a história recente da reforma agrária brasileira, tendo como um dos principais sujeitos deste processo de luta o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra).

Origem do MST

O MST tem suas origens no Estado do Rio Grande do Sul, no final dos anos 70, durante o período da ditadura militar. Para o coordenador do MST, João Pedro Stédile, os pequenos

agricultores sem terra gaúchos são os que dão origem ao MST e ele explica que o nome do movimento foi dado pela mídia local:

Como estávamos no período do general Figueiredo, com todo aquele clima de ditadura militar, eu fazia reuniões praticamente sigilosas com os agricultores. No dia 7 de setembro de 1979, resolvemos ocupar dois latifúndios. Eram terras públicas que o governo escondia da opinião pública e arrendava ilegalmente a dois latifundiários. Ambas eram reminiscências de um projeto de reforma agrária do Leonel Brizola, realizado em 1962. Eram parte de uma fazenda que o Brizola havia desapropriado. Quando veio a ditadura em 1964 ainda não se tinha completado o processo de distribuição das terras da fazenda. O que o governo do Estado e os militares fizeram? Pegaram duas dessas áreas grandes, uma de 1.400 hectares e outra de 1.700 hectares e arrendaram para filiados políticos, fazendeiros, que ocuparam as áreas ilegalmente. Fizemos a ocupação da Granja Macali e da Granja Brilhante [...] Por causa talvez da experiência do Master - do Brizola e do PTB - autodenominado Movimento dos Agricultores Sem Terra, a imprensa local logo proclamou: "Os sem-terra voltaram, os sem-terra voltaram...". Aí pegou. **Foi a imprensa que deu o nome de movimento sem-terra.** Não foram os próprios agricultores. **Essas duas ocupações foram as que acabaram dando origem ao MST,** em 7 de setembro de 1979. Em três ou quatro meses os agricultores foram assentados e foi uma baita vitória (STÉDILE : 1997: 69).

Não obstante, vale lembrar que a origem desses pequenos agricultores advém de pequenos produtores de uvas como mercadorias, as quais foram perdidas ou então vendidas, sem outra alternativa, para pagar as dívidas que tinham sido contraídas, por meio de empréstimos, nos bancos e nos fornecedores. Esse endividamento, no entanto, tinha a finalidade de aumentar a produção para que pudessem sobreviver no mercado capitalista. Em outras palavras, essa situação de devedores, a que os pequenos produtores são submetidos, provém da falta de capital para investir na produção e conseqüentemente ter um produto mais competitivo no mercado.

De modo geral, a destruição desses pequenos produtores – que muitas vezes são pequenos capitalistas empobrecidos e descapitalizados, que estão a caminho da proletarização - acontece no mercado devido à concorrência com os grandes produtores, portanto, elucida que eles não estão à margem das leis econômicas internas do capitalismo como, por exemplo, o valor, a concorrência, a queda da taxa de lucro, as leis tendenciais, etc., que regem a produção social e a sociedade capitalista (BERTERO: 1991; GNACCARINI : 1980; LOPES : 1976 e MÜLLER: 1980). Como

nos ensinou Marx, a lei do valor é inerente ao capital, uma vez que evidencia sua lógica de acumulação e de (re)produção por meio da concentração e da centralização de capitais. Uma das formas pela qual a lei do valor se manifesta é por meio da concorrência travada entre os próprios capitalistas no mercado que almejam sempre se apropriar de uma quantidade maior da mais-valia social. Assim, as leis tendenciais capitalistas explicam que os pequenos produtores descapitalizados tendem a ser sucumbidos no mercado pelos grandes capitais (MARX 1983, 1984, 1985 e 2001; BELLUZZO 1980 e MAZZUCHELLI, 1985).

Queremos com isso demonstrar que a origem do MST, que nasce com esses pequenos produtores de uvas (descapitalizados), é um desdobramento do processo de acumulação e (re)produção do capital no campo. Portanto, a origem do MST é de um movimento de pequenos produtores, de pequenos capitalistas rurais, que foram desapropriados de suas propriedades e que lutam por novas terras para novamente tornarem-se pequenos produtores de uvas ou de mercadorias.

Como vimos, a origem do MST surge no Rio Grande do Sul, porém é somente a partir de 1984 quando foi realizado o 1º Encontro Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rural Sem Terra, no Estado do Paraná, em Cascavel, que o MST começa a se organizar em âmbito nacional e sua bandeira de luta pela Reforma Agrária ganha maiores amplitudes e projeção por todo o país.

Algumas premissas do MST

O MST compreende que as injustiças sociais – a concentração de renda, o desemprego, a violência, etc. -, tanto no campo como na cidade, estão relacionadas à concentração de terra. A premissa do MST é que a concentração de terra exclui os agricultores, os trabalhadores rurais de terem acesso à terra para poder trabalhar e cultivá-la. Em decorrência da concentração de terra, temos o êxodo rural que provoca o inchamento das áreas urbanas, causando o efeito “cascata”, ou seja, aumentando o desemprego, a violência, etc. Em suma, o MST defende que a reforma agrária é uma alternativa para combater às injustiças sociais.

Não obstante, a tese central do MST é que a reforma agrária, ao combater o latifúndio improdutivo, estaria modificando a estrutura agrária brasileira, isto é, a reforma agrária é uma forma de democratizar o acesso à terra, pois luta pela desconcentração de terra e ao mesmo tempo para que todos os trabalhadores rurais tenham acesso a ela.

Para o MST, a terra é um bem comum a todos, que cumpre uma função social de garantir que as famílias dos agricultores sem-terra possam ter um “pedaço de terra” para poder trabalhar e

tirar o seu próprio sustento dela. Neste sentido, o MST faz uma distinção entre “terra de trabalho¹” e “terra de negócio”. Para eles, a terra tem que ser “terra de trabalho”, pois essa é anticapitalista, enquanto que a “terra de negócio” visa à exploração capitalista.

Outra premissa do MST é que os agricultores sem terras são camponeses e que sua produção é anticapitalista, ou seja, defende que a pequena produção camponesa é uma forma de resistir ao capital. Para o coordenador do MST, Stédile, uma das formas encontradas nos assentamentos para resistir ao capital é de prosperar por meio da criação de cooperativas e de agroindústrias. Segundo Stédile, os assentamentos passam por um processo de pobreza (subsistência) para o patamar de riqueza (pelo modelo agroindustrial).

Existe, em termos gerais, a seguinte diferenciação: nos primeiros dois anos de assentamento, em geral, as famílias se preocupam em resolver seu problema de comida. Eles passam a produzir apenas para comer. Aceitamos isso, porque é praticamente uma fome histórica. (...) Mas, passada essa etapa, o assentado pobre quer construir sua casinha e ter escola para seus filhos. O MST faz então um trabalho de conscientização e de organização para mostrar que só produzir para comer não resolve, que o agricultor precisa ter renda e para ter renda ele tem de produzir para o mercado. Nosso trabalho é identificar quais são as culturas que têm mercado e estimular que o agricultor produza para o mercado. Aí já começa a haver uma diferenciação: quem consegue entrar para o mercado local aumenta a renda, começa a se diferenciar daquele que só ficou produzindo para comer. Passados quatro, cinco, seis anos, conseguimos fazer com que eles percebam que, na realidade da agricultura de hoje, não basta também produzir só para o mercado local, e que os mercados mais organizados exigem agroindústria. (...) Portanto, se o agricultor quiser aumentar sua renda e participar de um processo de desenvolvimento na sua região tem de se casar com a agroindústria. Aí ele tem dois caminhos. Ou se associa à agroindústria que já está instalada, às grandes empresas oligopolizadas - como Sadia e Perdigão na área de avicultura; ou Souza Cruz, Philip Morris, no fumo; na área de leite, Parmalat, Nestlé, enfim todos os setores que estão mais ou menos oligopolizados. Ou, o que é um das linhas que estamos adotando, também começa a botar pequenas agroindústrias nos assentamentos.

¹ Os conceitos “terra de trabalho” e “terra de negócio” são cunhadas e desenvolvidas pelo sociólogo José de Souza Martins (1975, 1979, 1980, 1980^a), que teve grande influências no MST.

Quem não consegue produzir grande quantidade para o mercado não tem influência no mercado, mas isso tem grande importância para ele, porque aumenta muito a renda na medida em que industrializa o produto. (...) Se você visitar um assentamento mais antigo, onde já temos agroindústria, aí irá ver maravilhas. Temos laticínio, frigorífico e estamos implantando várias linhas de agroindústria. (STÉDILE : 1997: 78).

A reforma agrária defendida pelo MST é contraditória, uma vez que querem combater o capitalismo produzindo mercadorias. A contradição é evidenciada pois como pode ser uma luta anticapitalista, visto que a finalidade da produção dos assentados é para o mercado. A idéia de agroindústria dentro dos assentamentos mostra as contradições do movimento. As críticas serão feitas mais adiante sobre o modelo de reforma agrária do MST.

Algumas considerações

De todas as classes hoje se defrontam com a burguesia, apenas o proletariado é uma classe realmente revolucionária. As demais classes degeneram e desaparecem com a grande indústria, o proletariado é seu produto mais genuíno. Os elementos médios, o pequeno industrial, o pequeno comerciante, o artesão, o camponês, todos eles combatem a burguesia para evitar que sua existência como estamentos médios se extinga (...) eles são reacionários, pois procuram girar a roda da história para trás. (MARX – grifo meu)

Em síntese, podemos afirmar que a principal contribuição do MST é colocar o tema da reforma agrária na ordem do dia. Todavia, isso não quer dizer que o MST não tenha limites e contradições no seu projeto político de reforma agrária. Tais equívocos em grande medida decorrem das influências ideológicas que moldam a percepção que o MST tem sobre a reforma agrária.

As principais influências ideológicas que moldam a visão do MST é a igreja, por meio da Comissão Pastoral da Terra (CPT) juntamente com a teologia da libertação e o socialismo cristão.

Essas influências têm desdobramentos políticos que impedem o MST de lutar numa perspectiva revolucionária, a qual modifique radicalmente a estrutura de classes da sociedade, avançando na luta contra o capital. As influências da igreja e do socialismo cristão fazem com que o MST tenha uma leitura distorcida da realidade capitalista brasileira e conseqüentemente defenda um projeto conservador do ponto de vista do socialismo científico.

A primeira contradição é a tese de camponato do MST. Para existir camponês no Brasil era preciso que o país tivesse sido feudal², algo que não existiu. O Brasil é fruto de uma colonização de exploração, uma economia mercantil e escravocrata. A agropecuária brasileira é, desde suas origens, capitalista, assim como nos mostraram Prado Jr. (1972) e Frank (1969).

Outro ponto que decorre da tese de camponato é a contradição com relação à produção. Uma produção genuinamente camponesa não produz mercadorias, pelo contrário, a produção é para subsistência. Portanto, ao defender a produção camponesa como produtora de mercadoria é uma contradição, é uma antítese. Como vimos anteriormente, o MST tem suas origens nos pequenos agricultores de uvas no sul do país, que são produtores de mercadorias, pois a uva não é produzida para subsistência. Além do que, nos dias atuais, o MST defende e utiliza em alguns assentamentos o modelo agroindustrial para aumentar a produção de mercadorias. Vale lembrar que a produção de mercadorias não tem nada de anticapitalista; pois como ensinou Marx à produção capitalista é produtora de mercadoria, ela sintetiza e oculta as contradições do capital.

Não distante, o MST tem uma visão ingênua sobre a terra, uma vez que contempla uma dualidade entre “terra de trabalho” e “terra de negócio”. Na sociedade capitalista não temos esta dualidade, a terra torna-se propriedade privada moderna. Os assentados tornam-se produtores de mercadorias, sendo assim, são pequenos capitalistas os quais muitas vezes tem como núcleo de produção o trabalho familiar. Devido à falta de capital e/ou ao empobrecimento, esses assentados geralmente tornam-se “capitalistas de si mesmo”, que se autoexploram tornando-se quase um semi-proletários. Nota-se, portanto, que os assentados não são camponeses.

Outro equívoco do MST é atribuir à concentração de terra as injustiças sociais, ou seja, uma luta entre “grandes” versus “pequeno”, pois a desigualdade social e econômica no campo não será suprimida apenas pela posse da terra, pelo contrário, as injustiças sociais são frutos do capitalismo. Se o MST quer combater as injustiças sociais criadas pelo capital, deve propor uma luta revolucionária, que lute pela coletivização dos meios de produção.

Uma luta de caráter revolucionário seria a nacionalização da terra. Essa proposta é muito mais progressista do que uma reforma distributiva da terra, uma vez que ela não adere à idéia de um “capitalismo de pequenos proprietários”. Marx elucida como a “nacionalização da terra” tem um

² Caio Prado Junior foi o principal teórico a debater com Partido Comunista Brasileiro (PCB) negando a tese de feudalismo no Brasil.

caráter mais comprometido com a ruptura da estrutura de classe da sociedade burguesa. Ele critica arduamente que a pequena propriedade camponesa não é uma forma de resistência e/ou uma alternativa contra o capital. A tese de Marx é que tanto as pequenas como as grandes propriedades estão submetidas ao capital, assim, a questão posta é tornar a terra coletiva e não propriedade privada.

No Congresso Internacional, celebrado em Bruxelas em 1865, disse um de meus amigos: ‘A pequena propriedade privada tem sido condenada pela ciência, e a grande, pela justiça. Só resta uma alternativa: que a terra passe a ser propriedade de associações de agricultores ou propriedade de toda a nação. O futuro se encarregará de decidir isso’. Porém eu digo que o futuro só poderá ser um: que a terra seja propriedade da nação. Entregá-la a seus cultivadores associados equivaleria a pôr a sociedade inteira nas mãos de uma classe distante dos produtores. A **nacionalização da terra** trará consigo uma total transformação na relação entre trabalho e capital e acabará, no final das contas, como toda a produção capitalista, tanto na indústria como na agricultura. E somente então desaparecerão as diferenças de classe e os privilégios, ao desaparecer a base econômica sobre a qual se assenta, convertendo a sociedade numa associação de ‘produtores’. (MARX : 1997).

A contradição do MST é a defesa de uma reforma agrária de caráter reformista e pequeno burguês. Eles defendem, de certo modo, um “capitalismo de pequenos proprietários”. Ora, as desigualdades sociais não serão suprimidas dentro da lógica capitalista de acumulação e (re)produção do capital, pelo contrário, os problemas sociais e econômicos serão suprimidos por meio da socialização dos meios de produção e do produto social. Isso significa e implica na ruptura com o modo de produção especificamente capitalista, que por sua vez põe fim às classes sociais, ao trabalho alienado e à propriedade privada (seja ela grande, média ou pequena). A luta revolucionária rompe com a lógica do conflito entre “o grande” e o “pequeno”, pois ela deve ir além da defesa de um “capitalismo de pequenos proprietários”.

Referências

- BELLUZZO, L. G. **Valor e capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1980.
- BERTERO, J. F. **Estado, Agricultura e Agroindústria: estudo da base da economia canavieira do Brasil entre 1948 a 1990**. São Paulo, USP. Tese de Doutorado em Sociologia.
- _____. *Sobre a Questão Agrária*. **Revista Mediações**. Londrina, v.05, n.01, p. 109-122, jan./jun. 2000.
- _____. *Sobre Reforma Agrária e MST*. **Revista Lutas & Resistência**. Londrina, v.01, p. 163-183, set. 2006.
- _____. *Uma Crítica à Sociologia Rural de José de Souza Martins*. **Revista Lutas Sociais**. São Paulo, n. 17/18, 2ºsem. 2006/ 1º sem. 2007.
- FRANK, A. G. *Desenvolvimento do subdesenvolvimento*. In: PEREIRA, L. (org.) **Urbanização e Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.
- GNACCARINI, J. C. **Latifúndio e Proletariado: formação da empresa e relação de trabalho no Brasil**. São Paulo: Editora Polis, 1980.
- LOPES, J. R. B. *Do Latifúndio à Empresa: unidade e diversidade no campo*. **Cadernos Cebrap**. São Paulo, n. 26, 1976.
- MARTINS, J. de S. **Capitalismo e Tradicionalismo**. São Paulo: Pioneira, 1975.
- _____. **O Cativo da terra**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.
- _____. **Expropriação e Violência**. São Paulo: Hucitec, 1980.
- _____. *A sujeição da renda da terra ao capital*. **Encontros Com a Civilização Brasileira, 22**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980ª.
- MARX, K. **O Capital**. São Paulo: Abril Cultural, v. 1, 1983 (Os Economistas).
- _____. **O Capital**. São Paulo: Abril Cultural, v. 1, t.1/ 2, 1984 (Os Economistas).
- _____. **O Capital**. São Paulo: Abril Cultural, v. 3, t. 2, 1985 (Os Economistas).
- _____. *Sobre a Nacionalização da Terra*. **Estudos de Sociologia**. Araraquara, UNESP, n.3, 1997.
- _____. **Miséria da Filosofia**. São Paulo: Centauro, 2001.
- MÜLLER, G. *Agricultura e Industrialização do Campo no Brasil*. **Revista de Economia Política**, v. 2/1, n.6, 1982.
- _____. **Estado, Estrutura Agrária e População**. Petrópolis: Vozes, 1980.
- PRADO Jr., C. **A Revolução Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1972.
- _____. **A Questão Agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- STÉDILE, J. P. *OMST e a Questão Agrária*. IN: **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 11, n.31, p.69-97, 1997.